Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 08/02/2022
Assessor da Mesa

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
ALEPA/DIDEX
PROJETO Nº 07
1 - Ao S.R.C para autuar
2 - Ao S.A.M. para impressão
À DIDEX para receber emendas em Plenário
Às Comissões de CCJ e CFOO
Em 08/02/2022
ASS:

Projeto de lei nº 17/2022.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Francisco de Assis - INFRANS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, o Instituto Francisco de Assis - INFRANS, CNPJ nº 14.786.697/0001-82, com sede no município de Belém/Pa.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os direitos concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, EM ___ DE _____ DE 2022.

Deputado IGOR NORMANDO
PODE/PA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém/PA – CEP: 66020-070
Fones: (91) 3213-4316 – ramais: 4277 / 5388
Email: deputadoigornormando@gmail.com

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando

JUSTIFICATIVA

A concessão do título de Utilidade Pública à entidades, fundações ou associações civis traz o reconhecimento do poder público de que as instituições, atreladas ao seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade. Com este documento, as organizações também podem inscrever-se em editais e estarão aptas a receber recursos públicos.

Ao propor a utilidade pública do Instituto Francisco de Assis - INFRANS, pretende-se fazer o justo reconhecimento a esta entidade por todo o trabalho que vem desenvolvendo ao longo de anos.

O Instituto Francisco de Assis – INFRANS, anteriormente denominado Associação dos Criadores de Abelhas Quatipuru, cuja data de abertura se deu no ano de 2011, atua hoje no bairro do Jurunas, município de Belém, proporcionando à população um brilhante trabalho em defesa da assistência social.

Sua atuação visa realizar ações e projetos em benefício da comunidade, buscando transformação social e qualidade de vida da população. As atividades desenvolvidas contam com cursos na área do esporte e estética.

Desta forma, diante da importância do Instituto para a comunidade local é que, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, solicito apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, EM ___ DE _____ DE 2022.

Deputado IGOR NORMANDO
PODE/PA